

## EDITAL 19/2023

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CVAGA

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **16/08/2023 a 22/08/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a cadastro de reserva para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 É oferecido:

**CVAGA (diurno):**

- cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 1º período;

### 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 Os alunos selecionados para o Programa de Estágio, farão parte de um cadastro de reserva e, quando admitidos, serão contratados a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio não-obrigatório, tendo em vista o **Contrato de Prestação de Serviços – D nº CNG-005-2023-OPE (ID 572)** firmado entre a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária**, será outorgada ao ESTAGIÁRIO(A), em razão de recursos oriundos do referido convênio, uma bolsa de estudos no valor de **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, bem como **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) de auxílio-transporte**, tendo em vista o local não ser servido por transporte público.

2.5 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/08/2023 a 22/08/2023**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** no curso do UNIFOR-MG conforme descrito no item 1.1 deste edital e conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.

4.2 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para o **CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o melhor aproveitamento obtido no item 5.1.

6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **24 de agosto de 2023**, no site do [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br);

7.2 Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

#### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no CVAGA – Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

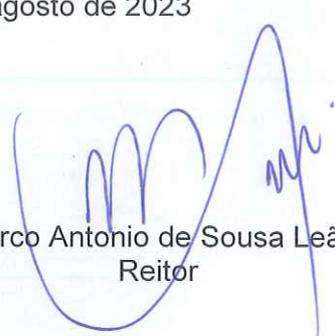
9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de

Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

**9.3** Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

**9.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 16 de agosto de 2023



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

RESPONSABILIDADE  
SOCIAL DAS IES



## Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua

nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao CVAGA, conforme edital nº

\_\_\_\_/2023 de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais. – Edital \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023**

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Assinatura/funcionário UNIFOR: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

